



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

REQUERIMENTO N.º 103 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício ao “Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a suspensão do contrato de trabalho dos profissionais da educação contratados sob regime de trabalho CLT, bem como, se houve emissão de documento elaborado de forma unilateral pela Administração Municipal e entregue aos contratados para assinalarem em uma das opções indicadas no teor do documento, entre demissão ou suspensão do contrato. Requer ainda informações sobre a necessidade real de tais medidas e se os contratados suspensos estarão amparados com alguma verba remuneratória no período de suspensão.” A suspensão temporária do contrato de trabalho está prevista na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) como uma prática legal, e deve atender a pré-requisitos que asseguram direitos que não foram devidamente informados, em razão de que a Administração Municipal elaborou o documento como se os contratados estivessem invocando tal condição e não mencionou as demais questões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário
Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 13 de maio de 2020.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro
Fone/Fax: (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000